



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Campus Garanhuns/Divisão de Políticas Inclusivas e apoio às
Pessoas com Deficiência

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FLUXO IFPE DURANTE A INSCRIÇÃO

1. RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista)
2. CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo site da Receita Federal
3. Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante
4. Autorização do/a responsável (Anexo III), obrigatória apenas para estudantes com menos de 18 (dezoito) anos



Documento assinado eletronicamente por **Cledjane Moura Ramos, Chefe de Divisão de Políticas Inclusivas e apoio às Pessoas com Deficiência**, em 05/08/2026, às 17:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2557826** e o código CRC **F375028D**.